

São Paulo, 5 de janeiro de 2024.

CONVITE Nº 14216/2023

ABERTURA: DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024 – ÀS 10H00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TELHADO, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DAS NOVAS TELHAS, CALHAS E RUFOS; INCLUSIVE A VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA EXISTENTE, NA UNIDADE SENAC SANTOS"

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital relacionadas abaixo:

I – CORREÇÃO DO SUBITEM 10.3.1.1 E 10.3.1.2

ONDE SE LÊ:

- 10.3.1.1 A comprovação de Capital Social exigida no **subitem 10.3.3** poderá ser verificada por meio do Contrato Social apresentado no **ENVELOPE I**, não sendo necessário incluir nova cópia do Contrato Social no **ENVELOPE II**.
- 10.3.1.2 Caso a Licitante apresente a comprovação por meio do Balanço Patrimonial, este deverá obrigatoriamente comprovar o valor estabelecido no **subitem 10.3.3** e integrar o **ENVELOPE II**.

LEIA-SE:

- 10.3.1.1 A comprovação de Capital Social exigida no **subitem 10.3.1** poderá ser verificada por meio do Contrato Social apresentado no **ENVELOPE I**, não sendo necessário incluir nova cópia do Contrato Social no **ENVELOPE II**.
- 10.3.1.2 Caso a Licitante apresente a comprovação por meio do Balanço Patrimonial, este deverá obrigatoriamente comprovar o valor estabelecido no **subitem 10.3.1** e integrar o **ENVELOPE II**.

I – ALTERAÇÃO DO ANEXO III

ONDE SE LÊ:

**ANEXO III
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONVITE Nº 14216/2023

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar no Convite acima mencionado, o qual está sendo realizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara que não existem fatos que a impeçam de participar desta Licitação.

Declara, ainda, estar ciente das condições de participação, nos termos deste Edital, em especial o **item 4**, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac no prazo de até 2 (dois) anos.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

LEIA-SE:

**ANEXO III
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 14216/2023

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços

Página 3 de 3

Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar — Vila Buarque
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 55 11 3236 2101 Fax: 55 11 3236 2189
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br